
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 20

Aprova o termo do acordo firmado entre o Estado do Pará e o Ministério de Educação e Cultura, para a instalação e funcionamento de Centros de Iniciação Profissional, destinados a adolescentes e adultos, no ano de 1956.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o termo do acordo firmado entre o Governo do Estado e o Ministério de Educação e Cultura, para a instalação e funcionamento de Centros de Iniciação Profissional, destinados a adolescentes e adultos, no ano de 1956.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições: em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 9 de julho de 1956.

João Camargo
Presidente
Armando Carneiro
1º. Secretário
Wilson Amanajás
2º. Secretário

DOE Nº 18.248, de 13 de julho de 1956.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.